

trata da Equipe Executiva que integra a Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e de proteção ao trabalho decente do adolescente.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 86/2014

Nomeia membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no inciso II-A do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do

2014;

Considerando o término do mandato do Conselheiro representante da Região Nordeste, ocorrido em 28 de fevereiro de

Considerando os termos do Ofício Coleprecor n.º 12, de 20 de fevereiro de 2014, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Nordeste para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Nomear, para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Exmo. Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na condição de membro representante da Região Nordeste, com mandato de dois anos.

Publique-se.

Brasília, 11 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 87/2014

Nomeia membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no inciso II-A do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do

Considerando o término do mandato da Conselheira representante da Região Sul, ocorrido em 28 de fevereiro de 2014;

Considerando os termos do Ofício Coleprecor n.º 13, de 20 de fevereiro de 2014, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Sul para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,